

LEI Nº 0357 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

DÁ NOME DE RUA DENARDE DE CARVALHO DANTAS AO LOGRADOURO PROJETADO QUE FICA PERPEDICULAR A RUA FRANCISCO GOMES DA SILVA E PARALELO A RUA PROJETADA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA DENARDE DE CARVALHO DANTAS** o logradouro projetado que fica perpendicular a Rua Francisco Gomes da Silva e paralelo a Rua projetada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 06 de junho de 2023.
Registre-se e Publique-se.


JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL